

LEI Nº 091/97

EMENTA: Concede Título de cidadão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° - Fica concedido título de cidadão Guabirabense ao Sr. Dr. Wilson Luiz de Menezes Correia, Delegado titular da Delegacia de Polícia Civil, ao 3° Sargento da Polícia Militar Eduardo Daniel Bezerra. Sub-Comandante do 5° DPM, de Barra de Guabiraba, e ao Sr. Luiz José Xavier da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 1997.

Francisco Jácomo de Araújo
- Prefeito -